



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.103
de 1º de outubro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

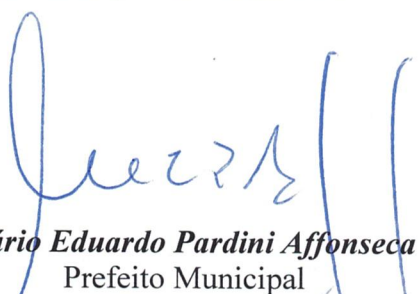
“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa de Exaltação da Santa Cruz de Anna Rosa”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a Festa de Exaltação da Santa Cruz de Anna Rosa, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de outubro de 2019.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de outubro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente